



*Munice*  
*OK*

**Ata N.º 25**

Ao décimo sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, neste concelho de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gonçalo Franco Lacão, João Nuno Cativo Cardoso, Armando Jorge Mendonça Varela, Luís Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e Nuno Bambulo assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.50 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo de seguida referido, qua a Câmara Municipal de Portalegre se associou à Campanha da prevenção do suicídio, tendo ainda referido o sucesso que foi a realização dos Imprevistos Culturais bem como da Feira das Cebolas. Pela Senhora Presidente foi ainda referido o reconhecimento feito ao Museu das Tapeçarias de Portalegre, estando no top 10 a nível nacional, tendo de seguida questionado se algum dos senhores vereadores queria usar da palavra. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz**, tendo o mesmo demonstrado a sua satisfação relativamente ao reconhecimento feito ao Museu das Tapeçarias, e ao lugar que o mesmo ocupa a nível nacional, referindo que o mesmo poderia estar numa posição cimeira, caso fosse efetuada uma promoção do Museu da Tapeçaria.



*Murcia*  
*9/10*

Pelo Senhor Vereador José Correia da Luz, foram ainda deixadas algumas sugestões relativamente à realização da Feira das Cebolas.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo de seguida dado nota do início do ano escolar, referindo as ações que a Câmara Municipal de Portalegre levou a cabo nas escolas, no quadro das suas competências delegadas, na preservação e conservação de edifícios e espaços escolares, mas também no equipamento das mesmas, dando como exemplo a introdução de vídeo-projetores, a renovação do equipamento dos refeitórios escolares, a distribuição dos Kits Pedagógicos aos alunos carenciados dos escalões A e B. -----

**De seguida o Senhor Vereador Luis Pargana** referiu-se ao assunto relacionado com os bandos de estorninhos que pernoitam no Bairro dos Assentos tendo feito a seguinte declaração:-----

*"Na passada reunião de Câmara, de dia 5 de setembro, aquando da discussão do ponto da ordem de trabalhos sobre o problema dos bandos de estorninhos que pernoitam no Bairro dos Assentos, fui surpreendido com a declaração por parte da Presidente da Câmara e do vereador João Cardoso a propósito de eventuais ilegalidades na solução que tinha começado a ser implementada em março transato, na sequência de discussão pública realizada ainda no mês de dezembro de 2017, com os residentes naquele bairro, com a presença de técnicos e dirigentes camarários, executivo camarário (eu próprio e a Sr.ª Presidente), na procura de uma solução que envolveu diversas entidades, nomeadamente, o ICNF e a QUERCUS.-----*

*Nas declarações proferidas, fui acusado de ter extrapolado as minhas competências e ter violado regulamentos municipais sobre a matéria, ao ter iniciado um processo de substituição do coberto arbóreo nos Assentos, em que foram substituídos 12 plátanos, devidamente sinalizados como tendo problemas fitossanitários, por 46 novas árvores das espécies Liquidambar e Liriodendron plantadas na primeira metade da Rua Coronel Velez Carçoço, no Largo Professor Jaime Belém e na Rua Professor Ângelo Monteiro.-----*

*Foi mesmo lido pelo vereador João Cardoso parte do art.º 6.º de um Regulamento Municipal, para ilustrar a alegada ilegalidade cometida.-----*

*Ora, só por ignorância, ou eventual desonestidade intelectual, podem ser insinuadas semelhantes acusações.-----*

*O referido regulamento - Regulamento dos Espaços Verdes Municipais, publicado em 11 de junho de 2003, define em que circunstâncias as espécies enunciadas podem assumir o estatuto de espécies protegidas por regulamento municipal. Esclarece,*



*Handwritten signature and number 96*

*ainda, este mesmo artigo que, todas as espécies identificadas, só se incluem no referido artigo se constantes das fichas de identificação do Plano de Estrutura Verde da Cidade de Portalegre.-----*

*Tivesse sido lido o artigo até ao fim e não teriam sido lançadas suspeitas infundadas e ilegítimas. Para além de despropositadas, atendendo a que a Sr.ª Presidente da Câmara esteve presente na reunião de lançamento deste projeto, não tendo na altura, nem até à data, levantado qualquer dúvida da legitimidade e legalidade do processo. -----*

*A intervenção no Bairro dos Assentos é uma intervenção em árvores de arruamento, identificadas como causadoras de problemas para a qualidade do usufruto do espaço público urbano. E são muitos os problemas: desde a intrusão do sistema radicular daquelas árvores – plátanos, com rebentamento de calçadas e fachadas de habitações; problemas alérgicos que afetam munícipes e que estão confirmados por atestados médicos apresentados; a pernoita dos estorninhos que impede o descanso de inúmeros munícipes com os consequentes problemas de saúde, só para referir alguns. -----*

*Passeiem pelo Bairro dos Assentos nestas noites de verão e presenciem a diferença entre os locais onde foi feita a intervenção de substituição do coberto arbóreo, e a zona onde foi suspensa a intervenção prevista. Uma cena bem ao estilo de Hitchcock em os "Pássaros". -----*

*Apesar das diversas interferências, nem sempre claras, na resolução deste problema, desde o primeiro momento equacionei soluções diversas, aconselhei-me com técnicos e especialistas, mas todos os estudos e pareceres solicitados apontaram para a substituição do coberto arbóreo no Bairro, acompanhada pela subsequente requalificação urbana, alargando passeios, ordenando o estacionamento, colocando mobiliário urbano e fazendo do Bairro dos Assentos uma zona de referência na cidade, com qualidade para quem ali reside e dignidade para todos os portalegrenses. É isso o que me propus, e proponho, fazer - Dar a qualidade de vida devida aos munícipes. -----*

*A substituição das árvores identificadas é, portanto, perfeitamente legítima e necessária do ponto de vista da gestão urbana, e a competência para a arborização e rearborização em espaço urbano é competência da Câmara Municipal, e foi objeto de delegação e subdelegação no Vereador do Ambiente através do Despacho 24/PRES/2017. Essa mesma interpretação foi confirmada por email de 15/01/2018, da jurista municipal Dr.ª Elsa Anjos, onde se pode ler "Quanto à Lei n.º 77/2017 de 17 de agosto (regime aplicável às ações de arborização e rearborização), não existem competências da Presidente suscetíveis de delegação e a competência da câmara prevista neste diploma já foi objeto de delegação e subdelegação no Vereador pelo*



despacho n.º 24/PRES/2017.", e também no parecer jurídico n.º 108/16 SAJ de 29/11/2017, assinado pela jurista municipal Dr.ª Rute Calha. -----

É bom sublinhar que, mesmo com esta competência delegada, nunca o signatário a exerceu de modo discricionário e recorda-se que na já referida sessão pública realizada em 7 de dezembro de 2017, onde ficaram definidos estes procedimentos, estiveram presentes não só os serviços municipais de ambiente, paisagismo e gestão urbana, liderados pelos respetivos chefes de divisão, como esteve também presente a própria Presidente da Câmara e o seu gabinete político que nunca levantaram obstáculos à solução, até ao momento em que começou a ser implementada, interrompendo-a. -----

Não se percebe, portanto a insinuação, e ainda menos a justificação que foi transmitida, quando posteriormente à passada reunião de Câmara questionei a despropositada referência ao Regulamento de Jardins e Espaços Verdes para atacar a substituição de árvores de arruamento, que, como facilmente se percebe são assuntos distintos... foi-me então respondido... "para ter cuidado porque muita gente lhe quer mal...". -----

Um Executivo Camarário deve ser um órgão de decisão e trabalho, onde os seus membros, apesar das diferenças, se respeitam, articulam, apoiam e trabalham em prol do concelho, independentemente de protagonismos e interesses. Não minam nem destroem o trabalho de outro membro. Não retiram meios ou impedem o seu trabalho, apenas porque podem. -----

Mal estamos quando se deixa uma Câmara funcionar assim, sem a devida lealdade, respeito e solidariedade institucional entre os membros do Executivo. Faço votos sinceros para que este episódio não passe de um mero lapso de linguagem ou mal-entendido. -----

Há muito a fazer e tem de ser feito, mas não deve ser feito com acusações fúteis ou de costas voltadas uns para os outros. Pela minha parte, como sempre, trabalho em prol da cidade e do concelho, e continuo disponível para dar o meu contributo, para uma cidade e um concelho de Portalegre melhores." -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, para responder ao Senhor Vereador Luis Pargana. Relativamente às escolas, foi referido pela Senhora Presidente que os videoprojectores e écrans chegaram à Câmara Municipal em dezembro de 2017 tendo os mesmos sido entregues às escolas no final de junho de 2018, sem conhecimento da Presidente da Câmara, tendo existido várias alterações orçamentais, nunca foi referido, em nenhuma delas, a necessidade de se instalar estes equipamentos, acrescentando que: "não é normal prejudicar-se alunos desde dezembro até ao final do ano letivo só para fazer «show-off» com a entrega dos



*Luís Pargana*  
96

videoprojectores e écrans, quando podiam ter sido colocados logo em janeiro". A Câmara Municipal, tem-se debatido com a falta de operacionais, estando a trabalhar para que isso seja colmatado. Neste momento estão a ser abertos concursos, os quais não vão ser suficientes, Em relação à recuperação do parque escolar, vão iniciar-se as obras na Escola de Alegrete, a qual já estava agendada a sua intervenção desde o mandato anterior, tendo sido também efetuada a requalificação da Escola da Praceja. Acrescentou ainda que gostaria que todas as escolas tivessem intervenções, não sendo possível até ao momento. Foi ainda referido pela Senhora Presidente que a Educação é um dos eixos de intervenção do Município de Portalegre. -----  
De seguida solicitou ao Senhor Vereador Luis Pargana que lê-se o artigo 7º do Regulamento que referiu. Confirma ainda que, esteve presente na reunião que se realizou no Bairro dos Assentos com a população, mas que só nessa reunião é que teve conhecimento da solução apresentada, que seria o abate de árvores. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela**, tendo referido um voto de satisfação relativamente ao Museu da Tapeçaria ter sido considerado um dos melhores museus de Portugal, felicitando ainda a realização da Feira das Cebolas. Foi ainda sugerido pelo Senhor Vereador Armando Varela que exista uma maior articulação entre o Município de Portalegre e as Associações de âmbito regional com sede em Portalegre, nomeadamente, a Associação de Agricultores, Núcleo Empresarial e Associação Comercial, aquando da organização de eventos, por forma a não se sobreporem, questionou ainda, no que diz respeito às escolas de Jardim de Infância e ensino básico das quais a Câmara Municipal é responsável, se as mesmas têm o numero de funcionários necessários para o seu funcionamento, tendo ainda questionado quantos desses funcionários são suportados pelo Ministério da Educação. Por fim deu conhecimento da aprovação dos novos estatutos da Fundação Robinson.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador Armando Varela. Relembrando que já tinha solicitado, enquanto presidente do Conselho de Curadores, que um dos eixos prioritários da Fundação Robinson fosse a aprovação dos estatutos. Foi ainda referido pela Senhora Presidente que deverá existir uma articulação com outros eventos que existam no concelho, tendo solicitado para o efeito à Senhora Presidente da Associação de Agricultores que de futuro essa articulação seja uma realidade. Foi ainda referido pela Senhora Presidente, que o Edital das Feiras foi publicado em janeiro verificando-se que as entidades não consultam os editais, sendo que o edital foi aprovado em reunião de câmara no início deste ano. -----



*Município*  
*26*

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual também respondeu à questão colocada pelo Senhor Vereador Armando Varela relativamente aos Jardins de Infância e escolas do ensino básico. -----

## II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

## III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

**772 – Aprovação de ata** – Para discussão e aprovação, a ata n.º 23 da reunião de 22 de agosto de 2018. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual propõe a retirada deste ponto, alegando não ter tido oportunidade de ler o conteúdo da ata, ou, em alternativa, a sua votação no final da reunião, após a leitura da mesma. -----

A Senhora Presidente concordou que a votação fosse feita no final da reunião, tendo o senhor vereador Luís Pargana proposto uma alteração à ata, tendo a Senhora Presidente proposto retirar este ponto.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar este ponto a pedido do Senhor Vereador Luís Pargana. -----

**773 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município e a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa – CCLIC. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação, entre a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC) e o Município de Portalegre; -----

- Aprovar a minuta de Protocolo que, segue em anexo e, faz parte integrante desta Proposta. -----

**774 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente proposta de Criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento



de águas residuais, com apresentação de candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, através de um município líder conforme o Artigo 96º do Regulamento do POSEUR. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz**, o qual referiu que não se sente habilitado para votar, pois não teve oportunidade de "estudar" os documentos, e sendo este um assunto de extrema importância propõe que o mesmo seja melhor avaliado. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela**, o qual referiu que necessita de mais explicações relativamente a este assunto, tendo colocado várias questões relativamente a este assunto. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, tendo referido que é um assunto fundamental, uma vez que se trata do serviço público de fornecimento de água. Deixando sugestões bem como preocupações relativamente à gestão das águas, propondo que se faça uma avaliação mais rigorosa da proposta em questão, que significa a liquidação dos SMAT enquanto empresa municipalizada de gestão da água em baixa. -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual referiu que sendo esta uma decisão fundamental para a Câmara Municipal de Portalegre, terá que haver uma análise e uma discussão deste assunto, para que a deliberação seja feita em consciência, explicando o que foi discutido e apresentado nas várias reuniões da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, propondo a retirada do ponto para posterior agendamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para melhor análise. -----

**775 – Para conhecimento** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente proposta para dar conhecimento, em reunião de Câmara e posteriormente em Reunião de Assembleia, da revogação do Acordo de Execução, por parte da Junta de Freguesia de Alagoa, deliberada por unanimidade, em reunião de Assembleia de Freguesia de 21/06/2018. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz**, o qual questionou se a situação do Dumper e dos autoclismos teriam ficado resolvidas. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão**, o qual esclareceu que relativamente à questão dos autoclismos, as peças já foram adquiridas, desconhecendo se as mesmas já foram colocadas uma vez que o Senhor Engº. Calha se encontra em gozo de férias, indo aferir junto dos Serviços qual o ponto de situação. Quanto à questão do Dumper foi referido pelo Senhor Vereador Nuno Lacão, que após contato com o Senhor Presidente da Junta, chega-se à conclusão que será difícil solucionar esta



*Nuno Lacão*

situação, uma vez que o existente na Junta não se justifica legalizar devido à sua antiguidade, não existindo no município disponibilidade para a cedência de um equipamento com as características necessárias. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão**, o qual esclareceu que os sanitários são propriedade da Câmara. -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu** que todas as freguesias merecem o respeito e solidariedade da Câmara Municipal, e que de facto a freguesia de Alagoa se encontra com constrangimentos financeiros, devido à sua dimensão, mas que a Câmara irá tentar concretizar a proposta do Senhor Vereador Nuno Lacão, em reforçar as verbas do protocolo de descentralização de competências, no novo orçamento, uma vez, e devido a constrangimentos financeiros, não o foi possível fazer no orçamento de 2018. -----

**Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual manifestou a sua preocupação com tomada de posição de uma das Juntas de Freguesia, mas principalmente com os fundamentos que levaram a esta tomada de posição. Foi ainda referido pelo senhor Vereador Luís Pargana a referencia feita por si, na anterior reunião, no sentido de se poder aumentar o nível de responsabilização das Juntas de Freguesia na prestação de alguns serviços públicos de proximidade salvaguardando a necessária transferência dos meios para cumprimento dessas novas competências, referindo que o que está a acontecer é a retração das competências que estavam já delegadas.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela**, o qual pediu a palavra e questionou se os sanitários e lavadouros públicos existentes são propriedade da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, deixando ainda a sugestão que para que o estudo feito em 2015 e que serviu para a realização do protocolo em questão, seja atualizado, para que se possa saber o que correu bem, e o que correu menos bem, por forma a saber-se o que pode ser reajustado, num próximo acordo de execução. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão**, o qual prestou alguns esclarecimentos, as questões levantadas pelos Senhores Vereadores. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, dar conhecimento à **Assembleia Municipal**. -----

**776 – Para conhecimento** – Pela Senhora Presidente foi presente ofício da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alagoa, que vem manifestar o seu agradecimento pelo apoio e colaboração prestado pelo Município na realização das festas de verão. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----





## SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

**777 – Para Conhecimento** - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 31 de agosto de 2018: -----

Operações Orçamentais – 1.125.790,88€ (Um Milhão Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Euros e Oitenta e Oito Cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 66.594,61€ (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Euros e Sessenta e Um Cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**778 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente Controlo Financeiro – Segunda Revisão Orçamental 2018 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão**, o qual prestou esclarecimentos relativamente à segunda revisão orçamental 2018. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia**, o qual fez referencia ao cheiro e a cor da ribeira paralela à zona industrial. -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual explicou a razão de a situação se estar a verificar, tendo solicitado ao Senhor Vereador Nuno Lacão que explicasse mais pormenorizadamente o que está a ser feito para solucionar esta questão. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão**, tendo referido as intervenções que estão a ser feitas a nível de coletores na zona industrial, por forma a solucionar este problema. -----

**Tomou a palavra Senhor Vereador José Correia da Luz**, tendo referido que o voto favorável, se insere numa linha de pensamento para os SMAT, tentando dar-lhe uma outra dinâmica. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Camara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Segunda Revisão Orçamental 2018 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

Mais foi deliberado remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

**779 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente Controlo Financeiro – Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimento/2018 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Camara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimento/2018



Câmara Municipal de Portalegre

dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

Mais foi deliberado remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

**780 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Luís Gonzaga Pedro. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas bem como a restituição dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente cobrados. -----

**781 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Joaquim Dinis Martins Santana. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas bem como a restituição dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente cobrados. -----

**782 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Versão Essencial, Consultoria, Lda. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas bem como a restituição dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente cobrados. -----

**783 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente a 1ª Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, e submeter à **Assembleia Municipal**. -----

**DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**Serviço de Finanças – Contabilidade**

**784 – Para Conhecimento** - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 5 de setembro de 2018: -----



Câmara Municipal de Portalegre

Operações Orçamentais – 2.409.452,07€ (Dois Milhões, Quatrocentos e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Euros e Sete Cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 110.960,48€ (Cento e Dez Mil, Novecentos e Sessenta Euros e Quarenta e Oito Cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**785 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente proposta da 6.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018, ao abrigo das disposições contidas no nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Tomou a palavra o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. José Manuel Gandum**, o qual prestou esclarecimentos relativamente à 6.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente** a qual esclareceu que a proposta da 6.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018 estava feita e pronta a ser presente a reunião do executivo, tendo posteriormente os serviços detetado a necessidade de reforçar a rubrica das horas extraordinárias.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz**, o qual sugeriu que a alteração ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2018 deveriam ser agendados e deliberados separadamente.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, aprovar a 6.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018, com os votos contra do Senhor Vereador José Correia da Luz e do Senhor Vereador Artur Jorge Coelho Correia.-----

**786 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual solicitou esclarecimentos ao Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. José Manuel Gandum.-----

**Tomou a palavra o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. José Manuel Gandum**, o qual prestou esclarecimentos relativamente à proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz**, o qual colocou algumas questões relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, sugerindo que fosse aplicada a proposta B.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual referiu não concordar com o proposto pelo Senhor Vereador Correia da Luz, uma vez que para se poder decidir o



valor da taxa há que ser feito um justo equilíbrio, uma análise, análise essa que não foi efetuada pelo executivo, propondo que só depois se deliberasse. Acrescentou que esta sua proposta se aplica também aos pontos seguintes.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual também referiu que existe a necessidade de se ponderar muito bem os valores em causa, os pros e os contras de se aplicar ou não uma taxa mais elevada ou mais reduzida, remetendo o assunto para uma próxima reunião depois de uma análise do assunto.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para melhor análise. -----

**787 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente proposta da fixação da percentagem de Derrama para 2019. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para melhor análise. -----

**788 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente proposta de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) - ano 2019. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para melhor análise. -----

**789 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente proposta de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2019. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para melhor análise. -----

### **Serviço Finanças – Património**

#### **Venda de Habitação**

**790 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de venda do fogo sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 29 - 1º Esqº, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 3313, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 515/091090, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 23.824,22€, (vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), em 300 prestações, a Manuel Raimundo Rita. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração D, correspondente ao primeiro andar esquerdo, do bloco 29, da Rua Coronel Jorge Velez Caroço, da União das Freguesias da Sé e São



Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 3313, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 515/091090, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 23.824,22€, (vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), em 300 prestações, a Manuel Raimundo Rita, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade".---  
Mais deliberou por unanimidade, nomear o Sr. Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda.-----

**791 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de venda do fogo sito na Praça do Outeiro, bloco 6 - 1º Dto, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 4327, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1868, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 52.449,13 €, (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e treze cêntimos), em 300 prestações, a Milda Neves de Oliveira.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração E, correspondente ao primeiro andar direito, do bloco 6, da Praça do Outeiro, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 4327, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1868, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 52.449,13 €, (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e treze cêntimos), em 300 prestações, a Milda Neves de Oliveira, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade ".-----  
Mais deliberou por unanimidade, nomear o Sr. Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda.-----

**792 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de venda do fogo sito na Rua Arsénio da Ressurreição, bloco n.º 13 – R/C – Esqº, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 3598, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 909, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 35.039,20 €, (trinta e cinco mil e trinta e nove euros e vinte cêntimos), em 300 prestações, a Cristiano de Barros Araújo.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,



*Handwritten signature and initials*

aprovar a venda da fração F, correspondente ao rés-do-chão, do bloco 13 - R/C - Esqº, da Rua Arsénio da Ressurreição, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 3598, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 909, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 35.039,20 €, (trinta e cinco mil e trinta e nove euros e vinte cêntimos), em 300 prestações, a Cristiano de Barros Araújo, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade".-----  
Mais deliberou por unanimidade, nomear o Sr. Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda.-----

#### **Cancelamento de Reserva**

**793 - Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente proposta de Cancelamento do ónus de reserva de propriedade, referente ao fogo sito na Rua Rosiel da Assumpção, bloco 5 - 1.º Esq, em Portalegre, propriedade de Fernanda da Conceição Baptista Mouro. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento dos ónus que impende sobre o fogo sito na Rua Rosiel da Assumpção, bloco 5 - 1.º Esq., em Portalegre, e proceder à emissão da respetiva certidão. -----

#### **Direito de Preferência**

**794 - Para ratificar** - Pela Senhora Presidente foi presente o requerimento da Sociedade Agrícola do Pinhal, Lda, de 28 de agosto de 2018, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio rústico, sito e denominado Marrada Alta, em Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 03 de setembro de 2018, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

#### **Diversos**

**795 - Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente abertura de procedimento para concurso público nº 1/2018, de arrendamento do imóvel sito na Rua 5 de outubro, nº 90 em Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,



autorizar a abertura do procedimento por hasta pública para arrendamento do imóvel sito na Rua 5 de Outubro, n.º 90 em Portalegre. -----

Mais deliberou por unanimidade, aprovar as peças de procedimento (caderno de encargos e programa de concurso); -----

Mais também foi deliberado por unanimidade, nomear o júri, sendo como Presidente o Dr. José Manuel Gandum; como vogais o Dr. Pedro Barbas, D. Rosalina Morgado e como suplentes, D. Joaquina Bagina e Sr. António Bezerra. -----

Mais foi ainda deliberado por unanimidade, que o prazo do arrendamento será de 5 anos, automaticamente renovado por períodos sucessivos de 1 ano, até ao máximo de 10 anos, sendo o preço base de licitação de 262,50€ mensais. -----

### **Serviço Finanças – Contratação Pública**

**796 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente o Relatório Final de 06/09/2018 a propor a adjudicação dos lotes 5 e 6 às empresas Centro Social e Infantil de S. Cristóvão e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, pelo valor de € 25 277,91 e € 51 572,31, respetivamente e exclusão dos restantes lotes e aprovação das minutas dos contratos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar os lotes 5 e 6 às empresas Centro Social e Infantil de S. Cristóvão e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, pelo valor de € 25 277,91 e € 51 572,31, respetivamente e exclusão dos restantes lotes e aprovação das minutas dos contratos e nos termos do n.º3 do art.º 104 do CCP, delega na Senhora Presidente da Câmara a marcação da data, hora e local da outorga do contrato. ----

**797 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente procedimento de Ajuste Direto para o Lote 1 do Concurso Público 18/2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o procedimento por ajuste direto, na sequência de concurso público n.º 38/2018, nos termos da b) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, para o lote em referência, em que ficaram excluídas todas as propostas; -----

- Aprovar as peças do procedimento por ajuste direto, sem qualquer alteração ao caderno de encargos que esteve na base do concurso público n.º 38/2018 – convite e caderno de encargos cujas minutas seguem em anexo e fazem parte integrante desta proposta; -----

- Que o procedimento de ajuste direto seja conduzido pelo Serviço de Contratação Pública, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do art.º 67º do CCP; -----

- Convidar o concorrente Centro Social e Paroquial de S. Tiago de Urra; -----



*Miguel*  
*GC*

- Nomear como gestora do contrato, nos termos do art.º 290º-A do CPP, a técnica superior Lídia Maria Guerra Baptista, a exercer funções no Serviço de Educação, na Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação. -----

**798 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente procedimento de Ajuste Direto para o Lote 2 do Concurso Público 18/2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o procedimento por ajuste direto, na sequência de concurso público n.º 38/2018, nos termos da b) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, para o lote em referência, em que ficaram excluídas todas as propostas; -----

- Aprovar as peças do procedimento por ajuste direto, sem qualquer alteração ao caderno de encargos que esteve na base do concurso público n.º 38/2018 – convite e caderno de encargos cujas minutas seguem em anexo e fazem parte integrante desta proposta; -----

- Que o procedimento de ajuste direto seja conduzido pelo Serviço de Contratação Pública, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do art.º 67º do CCP; -----

- Convidar o concorrente APPCDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental; -----

- Nomear como gestora do contrato, nos termos do art.º 290º-A do CPP, a técnica superior Lídia Maria Guerra Baptista, a exercer funções no Serviço de Educação, na Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação. -----

**799 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente procedimento de Ajuste Direto para o Lote 3 do Concurso Público 18/2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o procedimento por ajuste direto, na sequência de concurso público n.º 38/2018, nos termos da b) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, para o lote em referência, em que ficaram excluídas todas as propostas; -----

- Aprovar as peças do procedimento por ajuste direto, sem qualquer alteração ao caderno de encargos que esteve na base do concurso público n.º 38/2018 – convite e caderno de encargos cujas minutas seguem em anexo e fazem parte integrante desta proposta; -----

- Que o procedimento de ajuste direto seja conduzido pelo Serviço de Contratação Pública, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do art.º 67º do CCP; -----

- Convidar o concorrente Centro Social e Jardim Infantil de São Cristóvão; -----

- Nomear como gestora do contrato, nos termos do art.º 290º-A do CPP, a técnica superior Lídia Maria Guerra Baptista, a exercer funções no Serviço de Educação, na Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação. -----





**800 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente procedimento de Ajuste Direto para o Lote 4 do Concurso Público 18/2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o procedimento por ajuste direto, na sequência de concurso público n.º 38/2018, nos termos da b) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, para o lote em referência, em que ficaram excluídas todas as propostas; -----
- Aprovar as peças do procedimento por ajuste direto, sem qualquer alteração ao caderno de encargos que esteve na base do concurso público n.º 38/2018 – convite e caderno de encargos cujas minutas seguem em anexo e fazem parte integrante desta proposta; -----
- Que o procedimento de ajuste direto seja conduzido pelo Serviço de Contratação Pública, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do art.º 67º do CCP; -----
- Convidar o concorrente Santa Casa de Alegrete; -----
- Nomear como gestora do contrato, nos termos do art.º 290º-A do CPP, a técnica superior Lídia Maria Guerra Baptista, a exercer funções no Serviço de Educação, na Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação. -----

**801 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente procedimento de Ajuste Direto para o Lote 7 do Concurso Público 18/2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o procedimento por ajuste direto, na sequência de concurso público n.º 38/2018, nos termos da b) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, para o lote em referência, em que ficaram excluídas todas as propostas; -----
- Aprovar as peças do procedimento por ajuste direto, sem qualquer alteração ao caderno de encargos que esteve na base do concurso público n.º 38/2018 – convite e caderno de encargos cujas minutas seguem em anexo e fazem parte integrante desta proposta; -----
- Que o procedimento de ajuste direto seja conduzido pelo Serviço de Contratação Pública, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do art.º 67º do CCP; -----
- Convidar o concorrente APPCDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental; -----
- Nomear como gestora do contrato, nos termos do art.º 290º-A do CPP, a técnica superior Lídia Maria Guerra Baptista, a exercer funções no Serviço de Educação, na Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação. -----

**802 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente procedimento de Ajuste Direto para o Lote 8 do Concurso Público 18/2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----



- Autorizar o procedimento por ajuste direto, na sequência de concurso público n.º 38/2018, nos termos da b) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, para o lote em referência, em que ficaram excluídas todas as propostas; -----
- Aprovar as peças do procedimento por ajuste direto, sem qualquer alteração ao caderno de encargos que esteve na base do concurso público n.º 38/2018 – convite e caderno de encargos cujas minutas seguem em anexo e fazem parte integrante desta proposta; -----
- Que o procedimento de ajuste direto seja conduzido pelo Serviço de Contratação Pública, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do art.º 67º do CCP; -----
- Convidar o concorrente APPCDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental; -----
- Nomear como gestora do contrato, nos termos do art.º 290º-A do CPP, a técnica superior Lídia Maria Guerra Baptista, a exercer funções no Serviço de Educação, na Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação. -----

**803 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de adjudicação ao Revisor Oficial de Contas. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz**, o qual referiu que continuam a não estar reunidos os pressupostos para que possa votar favoravelmente, uma vez que a Câmara Municipal continua a não permitir que seja a Assembleia Municipal a escolher o revisor oficial de contas, uma vez que deveria a Câmara Municipal propor quais as empresas que se encontram em condições de se adjudicar o serviço e a Assembleia Municipal deliberar sobre a qual recai a escolha. -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, informou que existem várias interpretações sobre este assunto, e uma vez que existem pareceres contrários, a Câmara Municipal pediu à CCDRA um esclarecimento sobre este assunto. Foi ainda referido pela Senhora Presidente que falou com vários presidentes de outros municípios, tendo chegado à conclusão também aqui existem várias interpretações, não havendo consenso nesta questão. De seguida foi lido parte do parecer: "Assim sendo, parece ser correto o entendimento de que a contratação pública do auditor externo é da responsabilidade da câmara Municipal, ou até do seu presidente, dando origem à aprovação de uma proposta pela Câmara Municipal a submeter à Assembleia Municipal, cabendo a este último órgão nomear ou não o auditor externo nela indicado. Caso a Assembleia Municipal não aprove, definitivamente, a proposta de nomeação do auditor externo apresentada pela Câmara Municipal, pode definitivamente verificar-se o incumprimento da obrigatoriedade de dar cumprimento ao previsto no artigo 77º da Lei n.º 73/2013. A nosso ver, seria conveniente que a



questão fosse objeto de ponderação superior, com vista a avaliar se se justifica a sua resolução por via legislativa."-----

Foi pela Senhora Presidente explicado o parecer e solicitou aos serviços que o mesmo fosse entregue a todos os membros do executivo. Referiu que o seu entendimento relativamente a este assunto é idêntico ao entendimento da CCDRA. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual questionou se teria havido alguma recomendação por parte da Assembleia Municipal relativamente a este assunto. -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual esclareceu que, apenas uma empresa de auditoria apresentou proposta, sendo esse o motivo da recomendação feita pela Assembleia Municipal no sentido que se fizesse consulta a outras empresas de Portalegre. Essa recomendação foi acatada tendo sido feita essa consulta, e acrescentada ao processo. Foi ainda referido pela Senhora Presidente que o que refere o Código da Contratação Pública é que a Câmara Municipal escolhe a proposta de valor mais baixo, sendo que admite que não é consensual e que o assunto irá à Assembleia Municipal com todo o processo. Refere ainda que a Assembleia Municipal é soberana, e a Câmara Municipal irá executar o que o órgão deliberativo recomendar. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela**, o qual considera que o processo está em condições de ser presente a assembleia municipal, uma vez que a Câmara Municipal irá propor 1 revisor de contas, de entre 3 propostas, sendo que a Assembleia poderá concordar ou não, tendo a mesma, hipótese de alterar a escolha do Executivo Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, aprovar a adjudicação à empresa Mariquito, Correia e Associados, e submeter à aprovação da **Assembleia Municipal**, com votos contra do Senhor Vereador José Correia da Luz e do Senhor Vereador Artur Correia. -----

**Declaração de Voto do Senhores Vereadores José Correia da Luz e Artur Correia,** " O nosso voto contra resulta do fato de não ter sido dado cumprimento ao estabelecido do n.º 1 do Artº 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro "Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais." -----



Câmara Municipal de Portalegre

**Declaração de Voto da Senhora Presidente,** "O nosso Voto é favorável porque acompanha o Parecer Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no entanto deverá ser enviado todo o processo para a Assembleia Municipal para decisão."-----

**Serviço de Atendimento**

**804 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para devolução do valor de 82,30€, cobrado indevidamente à munícipe Anabela Coentro Vicente da Silva Laranjo, nos termos do n.º 4, do artigo n.º 9 do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre -Taxas Gerais. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução do valor de 82,30€. -----

**Serviço Jurídico**

**805 – Para conhecimento** – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 13024 do Serviço Jurídico, dando conhecimento da Legislação de interesse autárquico publicada em agosto de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**Serviço de Recursos Humanos**

**806 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, e submeter à Assembleia Municipal. -----

**DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

**Serviço de Assuntos Sociais**

**Habitação Social**

**807 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 6953 do serviço de habitação de 12 de junho de 2018 a solicitar autorização para a



Câmara Municipal de Portalegre

transmissão do contrato de arrendamento por falecimento do inquilino João Manuel Figueira Custódio para o seu filho Fábio João Taborda Custódio com a respetiva atualização de rendas. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Luis Sousa Gomes por falecimento do inquilino João Manuel Figueira Custódio para o seu filho Fábio João Taborda Custódio com a respetiva atualização de rendas.

**Serviço de Cultura**

**808 – Para deliberar** - Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente Email da União de Freguesia da Sé e São Lourenço de 16 de agosto de 2018, a solicitar a cedência do 1.º piso do Mercado Municipal, bem como, a cozinha comunitária para realização do Festival do Cação no dia 20 de outubro de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Mercado Municipal para realização do Festival do Cação no dia 20 de outubro de 2018. -----

**809 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente informação Email da Casa do Benfica de 28 de agosto de 2018, a solicitar a cedência gratuita do 1.º piso do Mercado Municipal, bem como, a cozinha comunitária para realização da Gala comemorativa dos 25 anos da Casa do Benfica em Portalegre no dia 21 de setembro de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Mercado Municipal para realização da Gala comemorativa dos 25 anos da Casa do Benfica em Portalegre, no dia 21 de setembro de 2018. -----

**810 – Para ratificar** - Pela Senhora Presidente foi presente informação Email do Projeto "Fruta Boa no Trabalho" em parceria com a Criarte de 28 de agosto de 2018, a solicitar a cedência gratuita do 1.º piso do Mercado Municipal, bem como, a cozinha comunitária para realização um almoço para divulgação do projeto "Fruta Boa no Trabalho", no dia 15 de setembro de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente. -----



**811 – Para ratificar a cedência e deliberar a isenção** - Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente Email do Corpo Nacional de Escutas de 14 de agosto de 2018, a solicitar a cedência do Auditório, bem como, a isenção do pagamento das taxas referente à ocupação do auditório do Museu das Tapeçarias, no dia 2 de setembro para realização do Conselho Regional. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vice-Presidente. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

**812 – Para deliberar** - Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente Email da Tégua – Associação de Desenvolvimento Regional D’Entre Tejo e Guadiana de 28 de junho de 2018, a solicitar a cedência do grande auditório do Centro de Artes, para a realização de um espetáculo solidário no dia 08 de dezembro de 2018, com vista a angariar fundos financeiros para fazer face às necessidades diárias no desenvolvimento do trabalho social. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do grande auditório do centro de artes para realização do espetáculo. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

**813 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 13487 do serviço de cultura (Centro de Artes) de 10 de setembro de 2018 acompanhado do pedido da Associação Realmente a solicitar a cedência do pequeno auditório do CAEP para o dia 17 de setembro de 2018 as 21h para realização de um colóquio relativo ao tema “Prevenção do Suicídio”. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da sala. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

#### Serviço de Desporto

**814 – Para deliberar** - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação n.º da DCJDAET de 11 de setembro de 2018, a propor a atribuição de um subsídio ao Grupo Motard Novo Milénio, no valor de 1.500.00€, para realização da Concentração



Motociclista do Norte Alentejano nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio ao Grupo Motard Novo Milénio no valor de 1.500.00€. -----

### Serviço de Educação

**815 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente proposta de transferência de verba ao Agrupamento de Escolas José Régio e Agrupamento de Escolas Bonfim de auxílios económicos - subsídio para material de desgaste (3€ por aluno do 1 ciclo e Pré Escolar), conforme definido nas Normas de Ação Social Escolar – ano letivo 2018-2019. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana** para explicar a razão e fundamento desta medida, implementada neste ano letivo, de apoio ao desenvolvimento dos processos educativos em sala de aula, garantindo os equipamentos pedagógico-didáticos mínimos e essenciais. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência. -----

**816 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente Protocolo de cooperação entre o Município de Portalegre, Agrupamento de Escolas José Régio, Agrupamento de Escolas do Bonfim, Escola Secundária de São Lourenço e Instituto Politécnico de Portalegre para constituição da Rede de Bibliotecas de Portalegre – BIP.

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana** explicando a razão deste protocolo que visa ligar em rede todas as bibliotecas do concelho de Portalegre, rentabilizando recursos e promovendo práticas colaborativas que até agora estavam ainda incipientes. Explicou que o assunto tinha sido retirado na última reunião porque tinha sido agendado sem seu conhecimento e sem ter sido finalizado pelos parceiros envolvidos, nomeadamente as direções das escolas e agrupamentos de escolas e pelo pelouro da educação da Câmara Municipal. -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente** a qual questionou o Senhor Vereador Luis Pargana, enquanto responsável pela biblioteca, pelos pareceres dos parceiros. Foi referido pela Senhora Presidente que vai votar favoravelmente este assunto, reconhecendo que é uma mais-valia para todos, tendo solicitado ao Senhor Vereador Luis Pargana que numa situação futura dê conhecimento a quem tem competência nesta área. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, -----



por unanimidade, aprovar o Protocolo de cooperação entre o Município de Portalegre, Agrupamento de Escolas José Régio, Agrupamento de Escolas do Bonfim, Escola Secundária de São Lourenço e Instituto Politécnico de Portalegre para constituição da Rede de Bibliotecas de Portalegre – BIP. -----

### Mercado Municipal

**817 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente proposta de Regulamento do Mercado Municipal de Portalegre. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela**, o qual referiu o custo com o estacionamento junto do mercado municipal, sugerindo que se delibere no sentido da isenção de taxas no estacionamento na zona do mercado municipal. Referindo-se ainda à tabela de taxas em vigor no mercado municipal. -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual esclareceu as questões colocadas pelo Senhor Vereador Armando Varela. Foi referido pela Senhora Presidente que a proposta que foi presente à Câmara Municipal era no sentido de haver uma redução de 50% para as lojas e bancas, até serem efetuadas as intervenções necessárias tendo para o efeito sido realizado um levantamento de todas as intervenções que têm que ser feitas no Mercado Municipal. Justificou a dificuldade que a autarquia tem tido e o motivo pelo qual essas intervenções ainda não avançaram, bem como o custo para recuperar a cobertura, para que aquele espaço fique em condições. Relembrou que não existem fundos para este tipo de equipamentos. Acrescentou que na última intervenção que foi feita no Mercado Municipal, não houve reparações na cobertura, lamentando ainda o facto de os comerciantes não terem condições dignas, e nesse sentido foi aceite esta proposta. -----

Foi referido pela Senhora Presidente que o assunto do estacionamento tem que ser debatido na Câmara, apresentando vários exemplos de espaços comerciais onde estacionamento é pago. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia**, o qual questionou as taxas, bem como qual o ponto de situação dos espaços encerrados e das esplanadas no interior do mercado municipal. -----

**De seguida tomou a palavra a Senhora Presidente**, que esclareceu as questões colocadas pelo Senhor Vereador Artur Correia e lembrou que o Mercado Municipal foi internalizado no Município em maio de 2017 acrescentando que foi um processo longo. -----





**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual teceu alguns comentários sobre o regulamento trazido a reunião de câmara, bem como sobre o estacionamento pago na envolvente do mercado, deixando algumas sugestões para solucionar esta situação que considera crucial para tornar atrativo este equipamento municipal. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão**, o qual se referiu também ao estacionamento pago em redor do mercado municipal, referindo que não só esta situação é causadora da pouca afluência de clientes no mercado, mas também as vendas efetuadas na via pública, em vários bairros da cidade de Portalegre, situação esta que terá que ser revista. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento do Mercado Municipal de Portalegre, com redução das taxas de ocupação permanente nos termos dos n.ºs 7 e 8 do art.º 20.º, e os seus anexos, que segue em anexo e faz parte integrante desta proposta e submeter a proposta de Regulamento do Mercado Municipal e seus anexos à aprovação da **Assembleia Municipal**. -----

#### **Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana**

*“O Mercado Municipal é um equipamento com uma localização estratégica na cidade de Portalegre que deve ser potenciado na sua vocação de espaço central para a promoção dos produtos hortícolas e agro-alimentares, mas também como espaço de estar e usufruto pelos utentes – um ponto de encontro com uma nova centralidade na cidade de Portalegre.-----*

*A internalização da empresa municipal MMPO em 2017 representou uma oportunidade para se repensar o Mercado, aumentando a sua atratividade e centralidade, mas que ficou minorizada e acabou desperdiçada. -----*

*No atual mandato volta a haver nova oportunidade no âmbito da definição do Regulamento para o Mercado, mas cuja discussão pública ficou aquém do necessário para a desejável apropriação daquele equipamento, por agentes e por utentes, situação que pode ainda ser corrigida e impulsionada. -----*

*Há, no entanto uma situação que deve ser desde já adotada e que tem a ver com a atratividade que pode resultar da facilidade de condições de acesso, decorrentes do estacionamento e da mobilidade em torno daquele equipamento. -----*

*-Relativamente ao estacionamento, há que inverter a discriminação negativa do Mercado em*



*Handwritten signature*

*relação a outras superfícies comerciais, pelo facto de não ter disponível estacionamento gratuito na área envolvente. A definição de tempos de gratuidade para o estacionamento no Mercado em períodos não inferiores a duas horas, de modo a permitir não só a realização de compras, mas a facilitar o estar e a permanência nos estabelecimentos daquele equipamento, é uma urgência. Para tal poderão ser disponibilizados dísticos de estacionamento a colocar em local visível da viatura, assinalando a hora de estacionamento de modo a permitir a fiscalização.* -----

*Quanto à mobilidade é fundamental assegurar-se a disponibilização de transportes públicos urbanos prevendo novas carreiras de autocarro que permitam a mobilidade de utentes a partir de qualquer ponto da cidade, nomeadamente dos bairros periféricos.* -----

*O meu voto favorável à presente proposta está condicionado à adoção destas medidas e é feito na presunção do cumprimento do compromisso nesse sentido, por parte da Presidente da Câmara.”* -----

## **DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

### **Serviço de Obras**

**818 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Junta de Freguesia de Alegrete, a solicitar a cedência de equipamento para os dias 7 a 9 de setembro, para a realização da Feira de Artesanato e Gastronomia. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 24/08/2018, que autorizou o pedido solicitado nos termos do art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

**819 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Associação Reguengo Jovem, a solicitar a cedência de equipamento para os dias 4 a 9 de setembro, para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 24/08/2018, que autorizou o pedido solicitado nos termos do art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----



**820 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Junta de Freguesia de Alegrete, a solicitar a transporte de loiça para Feira de Artesanato e Gastronomia, de Ourém para Alegrete, no dia 3 de setembro de 2018. ----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 24/08/2018, que autorizou o pedido solicitado nos termos do art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

**821 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento do Clube4Estilos de Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento para o dia 29 de setembro, para a realização do I Duatlo Cross de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do equipamento solicitado. -----

**822 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da União de Freguesias de Sé e São Lourenço, a solicitar a cedência de equipamento para o dia 20 de outubro, para a realização do Festival do Cação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do equipamento solicitado. -----

**823 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento do Club Desportivo Portalegrense 1925, a solicitar a cedência de equipamento para o dia 22 de setembro, para realização de uma festa/convívio de apresentação pública das equipas. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do equipamento solicitado. -----

**824 – Para conhecimento** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação interna n.º 13146 de 05/09/2018, do Serviço de Obras da Divisão de Obras e Ambiente – Apuramento de custos dos eventos efetuados no mês de julho de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### Serviço de Ambiente

**825 – Para Conhecimento** – Pelo Senhor Vereador Luís Pargana foi presente proposta de recomendação sobre a Requalificação do Jardim da Av. da Liberdade – espelhos de água, coreto e parque infantil. -----



*Luís Pargana*  
26

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual apresentou a proposta, tendo concretizado situações prioritárias a serem intervencionadas. Referiu que a intervenção efetuada no lago junto à esplanada do "Tarro" não resolve o problema das fissuras e fugas de água, pois apenas fez a limpeza e pintura do lago, com tinta de água, não tendo efetuado a necessária selagem das fissuras e impermeabilização de longo prazo, como deveria ter sido feito. Referiu que a não resolução cabal do problema representa um problema de insustentabilidade ambiental, agravado pelo facto de este lago estar a ser abastecido por água da rede. Manifestou-se também preocupado com a insuficiência da intervenção no lago das bolachas, que também não resolve os problemas estruturais identificados. Por último referiu que a rubrica de manutenção de lagos e espelhos de água foi dotada apenas com 500 euros, dos quais restam pouco mais de 20 euros, questionando como foram custeadas as operações efetuadas. Propondo à Senhora Presidente que este ponto fosse colocado a votação e não para conhecimento. -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara**, tendo referido que em sede de orçamento se priorizou o que era possível, lembrando que todos os Senhores Vereadores gostariam de fazer intervenções em vários equipamentos e espaços do concelho, sublinhando que a proposta apresentada pelo Vereador Luis Pargana não tem fundamento nenhum em termos de quantificação. Foi afirmado pela Senhora Presidente que é contra a proposta do Vereador pelo facto de o conteúdo que permita perceber o impacto que a proposta apresentada tem em termos financeiros perante outras prioridades que têm que ser equacionadas. -----  
Concluiu que o assunto não deveria ser submetido a votação, mas apenas para conhecimento. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

### SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

#### SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

#### INICIATIVA MUNICIPAL:

**826 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU nº.13154 de 05.09.2018, a propor a aprovação do Auto de Medição nº.1 da



Câmara Municipal de Portalegre

empreitada de Recuperação, Valorização e Ampliação do Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, adjudicada à empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., no valor de 12.007,95€ + IVA. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº.1 da empreitada referida, no valor de 12.007,95€ + IVA.-

**827 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU n.º 13379, de 07.09.2018, com a indicação do valor da multa por violação do prazo contratual, no valor total de 9.218,03€ a aplicar à empresa Lovimec – Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda., por incumprimento do prazo contratual da empreitada de Requalificação do Convento de Santa Clara, propondo-se a aprovação da mesma, bem como o envio da conta final ao empreiteiro, a qual contempla o valor desta sanção, para proceder à sua assinatura ou, discordando da mesma, apresentar reclamação fundamentada. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o valor da multa a aplicar ao empreiteiro, no valor de 9.218,03€, bem como aprovar a conta final a remeter ao mesmo para, nos termos do n.º 1 do art.º 401.º do Código dos Contratos Públicos, a assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

**828 – Para deliberar** - Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU n.º13623, de 11.09.2018, a remeter a Projeto de Execução para o Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde, para efeitos de aprovação, solicitação de pareceres ao CDOS e Delegada de Saúde e remeter ao Serviço de Candidaturas, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 481.675,71€ + IVA. ---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução referido, bem como a solicitação dos pareceres respetivos e o envio do ao Serviço de Candidaturas. -----

**DIVERSOS:**

**829 – Para conhecimento** – Pelo Senhor Vereador Armando Varela foi presente Ofício do Sindicato das Indústrias, Energias, Serviços e Águas de Portugal - Entrada n.º. 21705, de 04.09.2018, a remeter parecer na sequência da Consulta Pública n.º. 65 da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) no âmbito da Concessão da Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



*Handwritten signature and date '26'.*

**830 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento de Armindo Garção – Cabeça de Casal da Herança de, a 20 de agosto de 2018, relativo à devolução de 50€, referente à taxa cobrada pelo pedido de Vistoria/Certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, não sendo a mesma realizada, com informação do Serviço de Contabilidade a informar que o mesmo já possui cabimento. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a devolução do valor de 50€ a Armindo Garção – Cabeça de Casal da Herança de. -----

**831 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação n.º 12549, de 28.08.2018 da DOPGU, referente ao pedido de isenção de taxas, apresentado por Associação dos Amigos da Terceira Idade das Carreiras, relativas á comunicação prévia apresentada para o prédio sito na Loteamento dos Malhadais, Lote 7, na União das freguesias da Ribeira de Nisa e Carreiras, a propor a aprovação do pedido de isenção de taxas, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas, e envio à **Assembleia Municipal**. -----

**832 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação n.º 12320 de 23.08.2018, da DOPGU, referente ao pedido de informação prévia, apresentado por Rosa Maria Batista Parra, para abertura de uma montra, para o prédio sito na Largo António José Lourinho, N.º 9, na União das freguesias da Sé e São Lourenço, a propor a aprovação do presente pedido de informação prévia (abertura de montra no alçado), ao abrigo do artigo 16º do RJUE. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos da informação da DOPGU. -----

### **833 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----



**834 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 14.37 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_